

EDITAL DDE-JP Nº 53/2022, de 25 de agosto de 2022

CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM PRÉ-MATRÍCULA DOS CANDIDATOS HABILITADOS NO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA INGRESSO NOS CURSOS SUPERIORES DO IFPB NO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2022 – CAMPUS E POLO JOÃO PESSOA

1. DA ABERTURA

1.1 A Diretoria de Desenvolvimento do Ensino IFPB – Campus João Pessoa, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados a convocação para manifestação de interesse em pré-matrícula para o preenchimento de vagas remanescentes nos cursos de graduação destinadas aos candidatos habilitados no Processo Seletivo Especial para o segundo semestre letivo de 2022.

1.2 Os candidatos de que trata este Edital foram classificados para o IFPB por meio do Processo Seletivo Especial – PSE 2022.2 via [Edital nº 85/2022, de 13 de junho de 2022](#) e suas posteriores retificações.

2. DOS CONVOCADOS

2.1 Ficam convocados para realizarem manifestação de interesse em pré-matrícula nesta Lista de Espera, de acordo com as regras e o cronograma expostos neste Edital, **os candidatos classificados em situação de “HABILITADO(A)”**, tomando-se por base a relação nominal do RESULTADO FINAL divulgada pela COMPEC e disponível no seguinte endereço eletrônico: [https://estudante.ifpb.edu.br/editais/\(227/RESULTADO/view](https://estudante.ifpb.edu.br/editais/(227/RESULTADO/view), e a lista de convocados disponível no ANEXO IV deste Edital de convocação.

2.2 A pré-matrícula deverá ser realizada obrigatoriamente no Campus/Polo ofertante do curso no qual o candidato foi classificado, exclusivamente para o curso/turno escolhido no ato da inscrição.

3. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

3.1 A pré-matrícula do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas, condições e cronogramas estabelecidos neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2 Caberá ao candidato (a) fazer a leitura e o acompanhamento deste Edital no site do IFPB, no endereço eletrônico de acompanhamento deste processo seletivo: <https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/3/edicao/255/>, bem como no site do Campus João Pessoa, no endereço em <https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa>.

3.3 Só será permitida a pré-matrícula do candidato submetido ao PSE 2022.2 e que possui o status de "HABILITADO" no resultado final do referido processo regido via [Edital nº 85/2022, de 13 de junho de 2022](#), e suas retificações posteriores.

3.4 Ficam convocados os candidatos listados no ANEXO IV deste Edital, em número 2 (duas)

vezes maior que o quantitativo de vagas remanescentes ofertadas por modalidade, **os quais concorrem entre si**, e cujas matrículas serão confirmadas por ordem de classificação dentre os que realizarem a pré-matrícula e obtiverem o deferimento na avaliação documental, **após a publicação dos recursos**.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 Os candidatos às vagas foram selecionados e classificados, exclusivamente, pela pontuação obtida no Processo Seletivo Especial para os Cursos Superiores do IFPB do segundo semestre de 2022 e pelo deferimento da análise documental, anteriormente realizada pela Comissão Permanente de Concursos Públicos – COMPEC, conforme critérios constantes do Edital de Abertura e suas alterações posteriores.

5. DAS NORMAS PARA PRÉ-MATRÍCULA

5.1 A pré-matrícula deverá ser realizada **presencialmente** nos dias e horários especificados no **item 6**, com a entrega da documentação listada no **item 7**.

5.2 A qualquer tempo poder-se-á anular a matrícula de candidato (a) se comprovada qualquer falsidade nas declarações, ou utilização de meios ilícitos, ou apresentação de documentos falsos.

5.3 O candidato que por qualquer motivo não efetuar sua matrícula nos dias e horários especificados no **item 6** perderá o direito à vaga.

5.4 Após a realização de pré-matrícula, os campi irão realizar a avaliação documental para que, posteriormente, seja divulgado **Edital de Confirmação de Matrícula**, que confirmará o vínculo dos candidatos que compareceram para realizar pré-matrícula e obtiveram deferimento na avaliação documental.

5.5 Após a confirmação de matrícula da Lista de Espera, havendo vaga (s) remanescente (s), poderá ser realizada nova convocação com os candidatos relacionados com situação **"HABILITADO"**, conforme RESULTADO FINAL divulgado pela COMPEC, respeitando-se a devida ordem de classificação.

5.4 Sob nenhuma hipótese será recebida fora do prazo estabelecido neste Edital de convocação, salvo nos casos de regulamentação específica.

5.5 Quando a matrícula for realizada por **PROCURAÇÃO**, o procurador legalmente constituído deverá apresentar, além da procuração:

5.5.1 O seu documento de identidade e cópia do documento de identidade do candidato(a) convocado(a), quando for maior de idade;

5.5.2 Cópia do documento de identidade do responsável legal do candidato(a) convocado(a), quando for menor de idade.

5.6 Quando a matrícula for realizada pelo(a) **RESPONSÁVEL** (pai, ou mãe ou responsável legal), para o caso de o(a) convocado(a) ser menor de idade, esse responsável deverá apresentar original e cópia do seu documento oficial de identificação com foto.

5.7 Não será efetivada a matrícula de **CANDIDATO ESTRANGEIRO** sem o visto de permanência como estudante ou sem apresentar Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) na condição de residência permanente, salvo os que são beneficiados por acordos de cooperação internacional, e os prazos de estada constantes nos documentos apresentados devem ser válidos.

5.8 O processo de matrícula dos candidatos aprovados no PSE se dá em duas fases:

- a) pré-matrícula; e
- b) matrícula.

5.9 A pré-matrícula dar-se-á de forma presencial mediante apresentação da documentação exigida, qual seja a documentação básica e a documentação específica, constantes nos subitens 7.1 e 7.2, **não gerando imediatamente o vínculo do candidato com a instituição, implicando apenas em expectativa do direito à vaga.**

5.10 A matrícula consiste na efetivação do vínculo do candidato com a instituição após análise e aprovação da documentação apresentada no ato da pré-matrícula, com a devida publicação do nome do candidato no **Edital de Confirmação de Matrícula, levando-se em consideração as exigências contidas nos editais do PSE 2022/1ª edição e o resultado das análises dos recursos.**

5.11 O **Edital de Confirmação de Matrícula** é o documento oficial que confirma o vínculo do candidato com a instituição, sendo publicado após a análise da documentação apresentada e após a análises de recursos, listando os candidatos que cumpriram todos os requisitos necessários e que estão dentro do número de vagas ofertadas por curso/turno, respeitando-se a ordem de classificação e os critérios da modalidade de concorrência.

5.12 Os candidatos que tiverem sua matrícula **indeferida** após análise, terão prazo para entrar com recurso contra a decisão, **conforme cronograma disposto no item 6**, e deverão fazê-lo via protocolo na **Secretaria Central do Campus João Pessoa**, ao qual o(a) candidato(a) deverá ANEXAR a documentação que porventura seja apontada como pendente ou indeferida no resultado da análise documental;

5.13 Após a análise dos recursos, havendo deferimento de pedidos de matrícula, será publicada relação dos recursos deferidos contendo apenas os nomes dos candidatos com matrículas confirmadas após os recursos ou acrescentados tais nomes no edital de confirmação de matrícula da chamada correspondente.

5.14 **A manifestação de interesse em pré-matrícula gera apenas a expectativa de direito à vaga, estando à efetivação da matrícula condicionada à análise e aprovação da documentação apresentada, bem como à ordem de classificação (critério de desempate) e à quantidade de vagas remanescentes e ao resultado dos recursos.**

6. DO PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DE PRÉ-MATRÍCULA

IFPB – Campus JOÃO PESSOA

Horário: 08h às 17h (*horário ininterrupto*)

Endereço: Av. Primeiro de Maio, nº 720 – Jaguaribe – CEP: 58.015-435 - João Pessoa/PB.

Contato: (83) 3612-1200 (Geral).

EVENTO	PERÍODO
Pré-Matrícula	29 a 31 de agosto de 2022
Análise da Documentação	29 de agosto a 01 de setembro de 2022
Resultado preliminar (<i>previsão</i>)	02 de setembro de 2022
Prazo para Interposição de Recursos	05 e 06 de setembro de 2022
Edital de Confirmação de Matrícula	08 de setembro de 2022

7. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA REALIZAÇÃO DE PRÉ-MATRÍCULA

No ato de pré-matrícula, será exigida a apresentação da documentação básica, acrescida da documentação específica da modalidade correspondente.

Será necessário apresentar originais e cópias legíveis, sem rasuras, pois documentos ilegíveis e/ou com rasuras não serão aceitos em nenhuma hipótese.

7.1. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA:

- a) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- b) Documento Oficial de Identificação¹ - *com foto e data de expedição*;
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais - Certidão² de Quitação Eleitoral (www.tse.jus.br) – *para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos, excetuados os casos previstos em legislação do ENEM PPL*;
- e) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares - Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – *somente para candidatos do sexo masculino maiores de 18 (dezoito) anos de idade*;
- f) Certificado de Conclusão do Ensino Médio³, acompanhado de Histórico Escolar – *com exceção aos que concorrem na modalidade Ingresso de Graduados⁴*
- g) Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio – *com exceção aos que concorrem na modalidade Ingresso de Graduados⁴*
- h) Formulário de Pré-Matrícula (ver **ANEXO I**) – *preenchido e assinado*.

***Observações:**

¹ São considerados documentos oficiais de identidades as carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares, pelos órgãos Fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.) Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CRM, CRP. Etc.), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, Passaporte, Carteiras expedidas por órgão público que por Lei Federal valem como identidade;

² A certidão da justiça eleitoral poderá ser obtida nos sites do TSE (www.tse.jus.br) ou TRE's (www.trepb.jus.br ou www.tre-pb.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral), bem como junto aos cartórios e/ou fóruns eleitorais, ou via aplicativo e-Título. Não serão aceitos os comprovantes de votação como quitação eleitoral;

³ *Será válido para comprovar conclusão do ensino médio, Certificado e Histórico Escolar cursado através de: Cursos Regulares; ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA); ou do certificado obtido por meio do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM); ou Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA); ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;*

⁴ **Aos candidatos convocados para a modalidade Ingresso de Graduados será exigida a apresentação do Diploma ou Certificado de Conclusão e o Histórico Escolar de curso de graduação;**

⁵ *Nos casos de pré-matrícula por meio de procuração, o procurador legalmente constituído para realização da pré-matrícula deverá apresentar, além dos documentos citados acima, a procuração específica e original (PÚBLICA OU PARTICULAR).*

⁶ *Caso o candidato aprovado seja menor de idade, a pré-matrícula deverá ser realizada por seu responsável legal, que deverá apresentar no ato da pré-matrícula, seu documento de identificação oficial com foto.*

7.2 DOCUMENTAÇÕES ESPECÍFICAS:

7.2.1 REINGRESSO:

- a) Declaração do discente informando que não se encontra matriculado em outro curso de graduação em instituições públicas de ensino superior, em todo o território nacional, conforme Lei nº 12.089/2009, se submetendo as regras da legislação vigente (ver **ANEXO II**).

7.2.2 TRANSFERÊNCIA INTERNA:

- a) Declaração do discente informando que não se encontra matriculado em outro curso de graduação em instituições públicas de ensino superior, em todo o território nacional, conforme Lei nº 12.089/2009, se submetendo as regras da legislação vigente (ver **ANEXO II**).

7.2.3 TRANSFERÊNCIA EXTERNA:

- a) Histórico escolar parcial do curso de origem - *O documento deve recente e atualizado, apresentar as notas e cargas horárias das disciplinas cursadas e conter a **assinatura e carimbo** do emissor ou código de autenticação eletrônica;*
- b) Declaração do discente informando que não se encontra matriculado em outro curso de graduação em instituições públicas de ensino superior, em todo o território nacional, conforme Lei nº 12.089/2009, se submetendo as regras da legislação vigente (ver **ANEXO II**).
- c) Declaração da Instituição de Ensino Superior atestando o vínculo do discente com o curso de origem e o cumprimento dos requisitos, conforme modelo constante no **ANEXO III** – digitalizado frente e verso, se for o caso.

7.2.4 INGRESSO DE GRADUADOS:

- a) Diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação devidamente registrado, na forma da Lei, emitido por Instituição de Ensino Superior brasileira devidamente credenciada. O curso deve ser reconhecido pelo MEC ou pelo órgão validador do Estado de origem – *o documento deve conter a **assinatura e carimbo** do emissor ou código de autenticação eletrônica e quando emitido por instituição estrangeira, este deve ter sido revalidado na forma da Lei;*
- b) Histórico Escolar **Final** do curso de graduação – *o documento deve conter a **assinatura e carimbo** do emissor ou código de autenticação eletrônica e quando se tratar de histórico revalidado, este deve ser traduzido por tradutor juramentado;*
- c) Declaração do discente informando que não se encontra matriculado em outro curso de graduação em instituições públicas de ensino superior, em todo o território nacional, conforme Lei nº 12.089/2009, se submetendo as regras da legislação vigente (ver **ANEXO II**).

7.2.5 TRANSFERÊNCIA DE POLO:

- a) Declaração do discente informando que não se encontra matriculado em outro curso de graduação em instituições públicas de ensino superior, em todo o território nacional, conforme Lei nº 12.089/2009, se submetendo as regras da legislação vigente (ver **ANEXO II**).

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital e demais editais de seleção para o PSE 2022.2, pelo candidato(a) classificado ou seu representante legal, acarretará perda ao direito de concorrer à vaga no curso para o qual ele foi pré-classificado nesta etapa.

8.2 O IFPB informará, por meio de Edital publicado no Portal do Estudante, quais foram os candidatos efetivamente matriculados para cada curso em cada Campus em função das vagas disponíveis, bem como aqueles que tiveram a pré-matrícula indeferida.

8.3 Este Edital estará disponível no endereço eletrônico no site do Campus João Pessoa, no endereço eletrônico: <https://www.ifpb.edu.br/ifpb/joaopessoa/editais> ou no Portal do Estudante do IFPB, no endereço eletrônico: <https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/3/edicao/255/>.

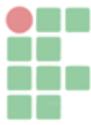
8.4 Para informações adicionais, deverá ser contatada a Coordenação de Controle Acadêmico do campus (cca.ip@ifpb.edu.br) ou a Coordenação do Curso (<https://estudante.ifpb.edu.br/cursos/>).

8.5 Na hipótese de haver necessidade de alterar quaisquer das disposições fixadas neste Edital a Pró-Reitoria de Ensino fará a comunicação através de nota oficial a ser divulgada no site do IFPB, constituindo tal documento, parte integrante deste Edital.

8.6 Os casos omissos serão solucionados pela Diretoria de Desenvolvimento do Ensino do IFPB – Campus João Pessoa ou pela Diretoria de Educação Superior da PRE.

João Pessoa, 25 de agosto de 2022.

Diana Moreno Nobre
Diretor (a) de Desenvolvimento de Ensino
IFPB – Campus João Pessoa



ANEXO I

Formulário de Pré-Matrícula

(Preencher todos os campos de forma legível)

DADOS CADASTRAIS DO ALUNO

Curso:		Turno <input type="checkbox"/> Matutino <input type="checkbox"/> Vespertino <input type="checkbox"/> Noturno <input type="checkbox"/> Integral	
Nome		CPF	Data de Nascimento
Endereço Residencial Rua/Av.:		Nº	Complemento (Edif., Apto)
Bairro/ Distrito	CEP	Cidade	UF
Sexo <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	Etnia <input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Negra <input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> Indígena		E-mail
Tel. Resid. ()	Celular ()	Nacionalidade	Estado Civil
Profissão		Tipo Sanguíneo	Nº de Filhos
Naturalidade		UF	Grau de Instrução
Pessoa com Deficiência – PcD <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Caso afirmativo identifique: <input type="checkbox"/> Física <input type="checkbox"/> Visual <input type="checkbox"/> Auditiva <input type="checkbox"/> Mental <input type="checkbox"/> Múltipla <input type="checkbox"/> Outra _____			
Certidão de Nascim.to/ Casam. (nº, folha e livro)		RG	Órg. Exped. Data de Exped. Est. Civil dos Pais
Pai falecido <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Mãe falecida <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Com quem o aluno reside <input type="checkbox"/> Pai <input type="checkbox"/> Mãe <input type="checkbox"/> Esposo(a) <input type="checkbox"/> Sozinho(a) <input type="checkbox"/> Parentes <input type="checkbox"/> Outros _____	
Renda Bruta Familiar (R\$)	Nº de Membros da Família	Renda Per capita (R\$) *	Beneficiário(a) de Programa de Transferência de Renda <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim Se SIM qual?:
Nome da Instituição onde concluiu o Ensino Médio		Cidade da Instituição de origem (Ensino Médio)	
Ano de Conclusão do E. Médio	Tipo de Escola <input type="checkbox"/> Pública <input type="checkbox"/> Privada	<input type="checkbox"/> Urbana <input type="checkbox"/> Rural	OBSERVAÇÃO O aluno, neste ato, fica ciente que, deverá manter atualizados seu endereço, telefones, e-mails e demais dados cadastrais, junto a esta Instituição de Ensino, sendo de sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização destas informações.
DECLARAÇÃO			
1. DECLARO, para fins de direito, não possuir existência de vínculo na condição de estudante em outra Instituição de Ensino Superior Pública, conforme determina a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009 (para matrícula em cursos de nível superior).			
2. DECLARO, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações e os documentos que apresento para pré-matrícula no IFPB, relativa ao ano letivo de 20____, são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos. Fico ciente, portanto, que a falsidade desta declaração se configura em crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei.			

Responsável pelo aluno (se menor de idade ou por procuração)

_____/_____/_____
Local e Data

Assinatura do responsável ou representante

CPF nº _____ Tel. () _____
(Dados do responsável ou representante)

Assinatura do Estudante

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, _____, inscrito sob o CPF nº: _____ e RG nº: _____, candidato (a) para admissão de discentes às vagas do Processo Seletivo Especial – PSE, DECLARO ter ciência da legislação vigente e estarei sujeito ao cancelamento da matrícula na forma do disposto do Art. 3º, § 1º e § 2º da Lei 12.089/2009.

Local e data: _____, ____ de _____ de 20____.

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)

ANEXO III

DECLARAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE ORIGEM

Eu, _____,
coordenador(a) do Curso Superior _____,
da Instituição _____
declaro que o(a) candidato(a) _____
CPF nº _____, inscrito(a) para admissão de discentes às vagas de
Transferência Externa no Processo Seletivo Especial - PSE, é discente regularmente matriculado e
atende aos requisitos descritos abaixo:

- a) Não apresenta um número igual ou superior a 4 (quatro) reprovações em uma mesma disciplina no curso de origem;
- b) Integralizou, na estrutura curricular a qual está vinculado, pelo menos 10% (dez) da carga horária.

Local e data: _____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura e Carimbo do (a) Coordenador (a) de Curso

ANEXO IV

A RELAÇÃO DAS VAGAS DISPONÍVEIS E DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA POR MEIO DA LISTA DE ESPERA DENTRE OS CLASSIFICADOS HABILITADOS NO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA INGRESSO NOS CURSOS SUPERIORES DO CAMPUS JOÃO PESSOA PARA O SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2022 - CLASSIFICADOS POR CURSO/TURNO/MODALIDADE:

CURSO: LICENCIATURA EM MATEMÁTICA – Modalidade: Ingresso de Graduados

VAGAS REMANESCENTES: 07

HABILITADOS CONVOCADOS: 02

CÓDIGO DA VAGA	POSIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
56 - Licenciatura em Matemática - Ingresso de Graduados - João Pessoa	3	Tomas Rafael Sátiro Moura
56 - Licenciatura em Matemática - Ingresso de Graduados - João Pessoa	4	FRANCIEL DOS SANTOS NUNES

CURSO: BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO MATUTINO – Modalidade: Ingresso de Graduados

VAGAS REMANESCENTES: 04

HABILITADOS CONVOCADOS: 07

CÓDIGO DA VAGA	POSIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
64 - Bacharelado em Administração - Ingresso de Graduados - João Pessoa	3	Raquel Oliveira Pedrosa da Silva
64 - Bacharelado em Administração - Ingresso de Graduados - João Pessoa	4	natana dos santos ferreira
64 - Bacharelado em Administração - Ingresso de Graduados - João Pessoa	5	Mariana Freitas Marinho
64 - Bacharelado em Administração - Ingresso de Graduados - João Pessoa	6	Áurea Renata Gomes da Silva
64 - Bacharelado em Administração - Ingresso de Graduados - João Pessoa	7	Priscilla Camelo de Brito
64 - Bacharelado em Administração - Ingresso de Graduados - João Pessoa	8	JANAINA RODRIGUES DO NASCIMENTO
64 - Bacharelado em Administração - Ingresso de Graduados - João Pessoa	9	ISABEL CRISTINA DE SOUZA SILVA

*Esta listagem é parte integrante do [Edital DDE-JP nº 53/2022, de 25 de agosto de 2022](#) e retificações posteriores.

CURSO: BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO NOTURNO – Modalidade: Ingresso de Graduados

VAGAS REMANESCENTES: 06

HABILITADOS CONVOCADOS: 12

CÓDIGO DA VAGA	POSIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
68 - Bacharelado em Administração - Ingresso de Graduados - João Pessoa	3	ANGELICA BARRETO FERREIRA
68 - Bacharelado em Administração - Ingresso de Graduados - João Pessoa	4	ISABELA SILVA DE LIMA
68 - Bacharelado em Administração - Ingresso de Graduados - João Pessoa	5	Thulio vinicius couto de oliveira
68 - Bacharelado em Administração - Ingresso de Graduados - João Pessoa	6	Sháskya Julianna Tavares da Gama Rodrigues
68 - Bacharelado em Administração - Ingresso de Graduados - João Pessoa	7	Stephanie Von Brown Nascimento Machado
68 - Bacharelado em Administração - Ingresso de Graduados - João Pessoa	8	NATHALI FIGUEIREDO DO NASCIMENTO
68 - Bacharelado em Administração - Ingresso de Graduados - João Pessoa	9	DANIELLE CORDEIRO DA SILVA
68 - Bacharelado em Administração - Ingresso de Graduados - João Pessoa	10	Emiliana do N Moreira
68 - Bacharelado em Administração - Ingresso de Graduados - João Pessoa	11	Fábio Machado Bandeira
68 - Bacharelado em Administração - Ingresso de Graduados - João Pessoa	12	Milena Barrêto de Lima
68 - Bacharelado em Administração - Ingresso de Graduados - João Pessoa	13	Edilane Batista dos Santos
68 - Bacharelado em Administração - Ingresso de Graduados - João Pessoa	14	MARCUS VINICIUS DA SILVA SOARES

CURSO: BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL – Modalidade: Ingresso de graduados

VAGAS REMANESCENTES: 04

HABILITADOS CONVOCADOS: 08

CÓDIGO DA VAGA	POSIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
72 - Bacharelado em Engenharia Civil - Ingresso de Graduados - João Pessoa	3	HUGO SILVA FRADE
72 - Bacharelado em Engenharia Civil - Ingresso de Graduados - João Pessoa	3	PAULO ROBERTO DA COSTA NASCIMENTO
72 - Bacharelado em Engenharia Civil - Ingresso de Graduados - João Pessoa	4	Maria Silva Freitas
72 - Bacharelado em Engenharia Civil - Ingresso de Graduados - João Pessoa	6	Caroline Soares Machado
72 - Bacharelado em Engenharia Civil - Ingresso de Graduados - João Pessoa	7	Diomedes Cavalcanti da Silva Neto

*Esta listagem é parte integrante do [Edital DDE-JP nº 53/2022, de 25 de agosto de 2022](#) e retificações posteriores.

72 - Bacharelado em Engenharia Civil - Ingresso de Graduados - João Pessoa	8	RODRIGO ANDREI AUGUSTO DA COSTA
72 - Bacharelado em Engenharia Civil - Ingresso de Graduados - João Pessoa	9	Gracielle Maciel dos Santos
72 - Bacharelado em Engenharia Civil - Ingresso de Graduados - João Pessoa	10	Luan Caetano Xavier Rodrigues

CURSO: BACHARELADO EM ENGENHARIA MECÂNICA – Modalidade: Ingresso de Graduados

VAGAS REMANESCENTES: 08

HABILITADOS CONVOCADOS: 04

CÓDIGO DA VAGA	POSIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
80 - Bacharelado em Engenharia Mecânica - Ingresso de Graduados - João Pessoa	3	Raphael Ferreira Silva
80 - Bacharelado em Engenharia Mecânica - Ingresso de Graduados - João Pessoa	4	Thales Ferreira de Oliveira
80 - Bacharelado em Engenharia Mecânica - Ingresso de Graduados - João Pessoa	5	Taciel José de Figueiredo Souza
80 - Bacharelado em Engenharia Mecânica - Ingresso de Graduados - João Pessoa	6	ESDRAS CARVALHO DA COSTA

CURSO: TECNOLOGIA EM DESIGN DE INTERIORES – Modalidade: Transferência Externa

VAGAS REMANESCENTES: 01

HABILITADOS CONVOCADOS: 01

CÓDIGO DA VAGA	POSIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
87 - Tecnologia em Design de Interiores - Transferência Externa - João Pessoa	3	Valdegleison Pinheiro de Oliveira Santos

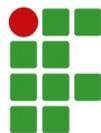
CURSO: TECNOLOGIA EM DESIGN DE INTERIORES – Modalidade: Ingresso de Graduados

VAGAS REMANESCENTES: 01

HABILITADOS CONVOCADOS: 02

CÓDIGO DA VAGA	POSIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
88 - Tecnologia em Design de Interiores - Ingresso de Graduados - João Pessoa	2	Diego Alves de Oliveira Ribeiro
88 - Tecnologia em Design de Interiores - Ingresso de Graduados - João Pessoa	3	Erik Carvalho Carneiro da Cunha

*Esta listagem é parte integrante do [Edital DDE-JP nº 53/2022, de 25 de agosto de 2022](#) e retificações posteriores.



CURSO: TECNOLOGIA EM GEOPROCESSAMENTO – Modalidade: Ingresso de Graduados

VAGAS REMANESCENTES: 04

HABILITADOS CONVOCADOS: 03

CÓDIGO DA VAGA	POSIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
92 - Tecnologia em Geoprocessamento - Ingresso de Graduados - João Pessoa	2	SALOMAO NEVES SOUSA
92 - Tecnologia em Geoprocessamento - Ingresso de Graduados - João Pessoa	3	JOAO DAVID MENEZES DE LIMA
92 - Tecnologia em Geoprocessamento - Ingresso de Graduados - João Pessoa	4	Suely Ferreira Santana Gouveia

CURSO: TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL – Modalidade: Ingresso de Graduados

VAGAS REMANESCENTES: 04

HABILITADOS CONVOCADOS: 03

CÓDIGO DA VAGA	POSIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
96 - Tecnologia em Gestão Ambiental - Ingresso de Graduados - João Pessoa	2	Marcela Gonçalves dos Santos
96 - Tecnologia em Gestão Ambiental - Ingresso de Graduados - João Pessoa	3	Andreza da Silva Santana Peruchi
96 - Tecnologia em Gestão Ambiental - Ingresso de Graduados - João Pessoa	4	JOSÉ CRIS NASCIMENTO DA SILVA

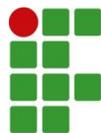
CURSO: TECNOLOGIA EM NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS – Modalidade: Ingresso de Graduados

VAGAS REMANESCENTES: 03

HABILITADOS CONVOCADOS: 06

CÓDIGO DA VAGA	POSIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
100 - Tecnologia em Negócios Imobiliários - Ingresso de Graduados - João Pessoa	2	RODRIGO MENDES SILVA LUNA
100 - Tecnologia em Negócios Imobiliários - Ingresso de Graduados - João Pessoa	3	ROBERTO JOAQUIM ANSELMO NETO ANSELMO

*Esta listagem é parte integrante do [Edital DDE-JP nº 53/2022, de 25 de agosto de 2022](#) e retificações posteriores.



100 - Tecnologia em Negócios Imobiliários - Ingresso de Graduados - João Pessoa	4	CAROLINE CRUZ DOS SANTOS
100 - Tecnologia em Negócios Imobiliários - Ingresso de Graduados - João Pessoa	5	Vanessa Ferreira de Medeiros
100 - Tecnologia em Negócios Imobiliários - Ingresso de Graduados - João Pessoa	6	Francisco Felipe Barreto Oliveira
100 - Tecnologia em Negócios Imobiliários - Ingresso de Graduados - João Pessoa	7	Marciana Ventura de Azevedo

CURSO: TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES – Modalidade: Ingresso de Graduados

VAGAS REMANESCENTES: 05

HABILITADOS CONVOCADOS: 03

CÓDIGO DA VAGA	POSIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
104 - Tecnologia em Redes de Computadores - Ingresso de Graduados - João Pessoa	2	Douglas de Souza Sarmento
104 - Tecnologia em Redes de Computadores - Ingresso de Graduados - João Pessoa	3	SAYONARA DA COSTA FIDELES
104 - Tecnologia em Redes de Computadores - Ingresso de Graduados - João Pessoa	4	NATHALIA LIMA DE FIGUEIREDO

CURSO: TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES – Modalidade: Ingresso de Graduados

VAGAS REMANESCENTES: 03

HABILITADOS CONVOCADOS: 01

CÓDIGO DA VAGA	POSIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
108 - Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações - Ingresso de Graduados - João Pessoa	2	Ryan Ribeiro de Azevedo

*Esta listagem é parte integrante do [Edital DDE-JP nº 53/2022, de 25 de agosto de 2022](#) e retificações posteriores.

CURSO: TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET – Modalidade: Transferência Externa

VAGAS REMANESCENTES: 02

HABILITADOS CONVOCADOS: 03

CÓDIGO DA VAGA	POSIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
111 - Tecnologia em Sistemas para Internet - Transferência Externa - João Pessoa	3	Lavínia Rodrigues Morais
111 - Tecnologia em Sistemas para Internet - Transferência Externa - João Pessoa	4	Raiza Andrade de Freitas Tomazoni
111 - Tecnologia em Sistemas para Internet - Transferência Externa - João Pessoa	5	Carine Barros da Silva Castejon

CURSO: TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET – Modalidade: Ingresso de Graduados

VAGAS REMANESCENTES: 01

HABILITADOS CONVOCADOS: 02

CÓDIGO DA VAGA	POSIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
112 - Tecnologia em Sistemas para Internet - Ingresso de Graduados - João Pessoa	2	Jessye Késsia de Carvalho Pereira
112 - Tecnologia em Sistemas para Internet - Ingresso de Graduados - João Pessoa	3	Elyonara de Brito Lyra Targino

CURSO: LICENCIATURA EM LETRAS HABILITAÇÃO LÍNGUA PORTUGUESA – EAD – POLO JOÃO PESSOA – Modalidade: Ingresso de graduados

VAGAS REMANESCENTES: 03

HABILITADOS CONVOCADOS: 06

CÓDIGO DA VAGA	POSIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
149 - Licenciatura em Letras - Ingresso de Graduados - João Pessoa	3	Thalyta Braga Barboza
149 - Licenciatura em Letras - Ingresso de Graduados - João Pessoa	4	LIGIA DE ARAUJO MENEZES NAVARRO
149 - Licenciatura em Letras - Ingresso de Graduados - João Pessoa	5	SHEILA MARIA TABOSA SILVA SOUTO

*Esta listagem é parte integrante do [Edital DDE-JP nº 53/2022, de 25 de agosto de 2022](#) e retificações posteriores.

149 - Licenciatura em Letras - Ingresso de Graduados - João Pessoa	6	Luís Henrique Hermínio Soares Ramalho
149 - Licenciatura em Letras - Ingresso de Graduados - João Pessoa	7	Sonale Fernandes dos Santos
149 - Licenciatura em Letras - Ingresso de Graduados - João Pessoa	8	FELIPE CESAR DE ARAUJO MELO PEREIRA

CURSO: LICENCIATURA EM LETRAS HABILITAÇÃO LÍNGUA PORTUGUESA – EAD – POLO JOÃO PESSOA – Modalidade: Transferência de Polo
VAGAS REMANESCENTES: 02
HABILITADOS CONVOCADOS: 04

CÓDIGO DA VAGA	POSIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
150 - Licenciatura em Letras - Transferência de Polo - João Pessoa	3	Ana Nery Pimentel
150 - Licenciatura em Letras - Transferência de Polo - João Pessoa	4	José Carlos De Oliveira Gomes
150 - Licenciatura em Letras - Transferência de Polo - João Pessoa	5	Ana Maria de Moraes
150 - Licenciatura em Letras - Transferência de Polo - João Pessoa	6	Edjane Barbosa da Silva

SITE DE ACOMPANHAMENTO DE EDITAIS DO CAMPUS JOÃO PESSOA:

<https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/editais/direcao-ensino/2022>

OU ACESSE ATRAVÉS DO SITE DE ACOMPANHAMENTO DO PSE 2022.2 NO PORTAL DO ESTUDANTE DO IFPB: Editais e acompanhamentos >

<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/3/edicao/255/>

ATENÇÃO

ITEM 2.1 - Ficam convocados para efetuarem pré-matrícula nesta Lista de Espera, de acordo com as regras e o cronograma exposto neste Edital, os candidatos classificados em situação de “**HABILITADO**”, tomando-se por base a classificação do Resultado Final divulgado pela COMPEC, disponível no endereço eletrônico [https://estudante.ifpb.edu.br/editais/\(227/RESULTADO/view](https://estudante.ifpb.edu.br/editais/(227/RESULTADO/view) e a **lista de convocados disponível no ANEXO IV deste Edital de convocação;**

*Esta listagem é parte integrante do [Edital DDE-JP nº 53/2022, de 25 de agosto de 2022](#) e retificações posteriores.